



SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº 0042/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S/A (HOSPITAL DF STAR)**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 214ª reunião ordinária, consoante proposta do documento 00100.155968/2022-68, fica realizada a extensão de credenciamento para o evento abaixo, com a vigência a partir do dia 23 de dezembro de 2022.

EVENTO:

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTÓLOGO

Fases	Composição	Valor (R\$)
1ª FASE (MOBILIZAÇÃO) 9991900268	até 05 diárias de apartamento isolamento, todos os custos referentes a serviços auxiliares de diagnoses, todos os materiais, todos os medicamentos (exceto da exclusão), taxas de serviços, taxa de uso de equipamentos, taxa de sala e gasoterapia; todos os honorários médicos.	16.800,00
2ª FASE (COLETAS + CRIOPESERVAÇÃO) 9991900286	até 05 diárias de apartamento isolamento, todos os custos referentes a serviços auxiliares de diagnoses, todos os materiais, todos os medicamentos (exceto da exclusão), taxas de serviços, taxa de uso de equipamentos, taxa de sala e gasoterapia; todos honorários médicos sinalizados na inclusão.	39.200,00
3ª FASE (INFUSÃO) 9991900287	até 30 diárias de apartamento isolamento, todos os custos referentes a serviços auxiliares de diagnoses, todos os materiais, todos os medicamentos (exceto da exclusão), taxas de serviços, taxa de uso de equipamentos, taxa de sala e gasoterapia; todos os honorários médicos.	84.000,00
	TOTAL PACOTE:	140.000,00

Composição do Pacote em anexo.





SENADO FEDERAL

Processo: 00200.005700/2020-96

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC





SENADO FEDERAL

COMPOSIÇÃO DO PACOTE

INCLUSÕES

- Honorários médicos: onco-hematologistas, anestesistas, cirurgia vascular;
- Todos os materiais e medicamentos;
- Na 1ª fase: filgrastim/granulokine e/ou quimioterapia para mobilização de células para transplante autólogo;
- Na 2ª fase: até 3 coletas, contagem de células CD 34, citometria de fluxo, criopreservação (inclusive os criocconservantes), preparo e filtração;
- Na 3ª fase: quimioterapia pré-infusão de medula, descongelamento, infusão de células, hemoderivados;
- Nutrição enteral e parenteral;
- Gasoterapia;
- Terapias: fisioterapias, psicólogo, nutricionista;
- Todos exames laboratoriais para vigilância infecciosa (inclusive sorológicos), exceto da exclusão.

EXCLUSÕES

- Diárias de UTI;
- Radiologia intervencionista;
- Hemodinâmica;
- Diálises;
- Tomografia e ressonância magnética, PET-CT - inclusive contratos e insumos relacionados;
- Anatomia patológica (todas);
- PCR quantitativo e galactomanana;
- Métodos endoscópicos;
- Não inclui coleta de medula óssea em centro cirúrgico;
- Mozobil, antifungicos como voriconazol, casfungina;
- Granulokine acima de 7 dias;
- Medicamentos importados;
- Instalação, retirada e recolocação de catéter central;
- Transfusões;
- Todo procedimento não contratado.

OBSERVAÇÕES:

- Os pacotes contemplam serviços próprios e de terceiros;
- Os honorários da equipe de onco-hematologia contemplam acompanhamento diário, independentemente do número de visitas e durante todo período de internação;
- Na ocorrência de complicação, a cobrança será aberta;






Processo: 00200.005700/2020-96

SENADO FEDERAL

- Será considerada intercorrência a necessidade de realizar algum procedimento que não faça parte do procedimento descrito no pacote;
- Os pacotes contemplam despesas com acompanhantes nos casos previstos em contrato e em lei;
- Em caso de falha de mobilização, cobra-se apenas a primeira fase. Paciente poderá seguir para a fase 2 e 3 em conta aberta, não cabendo o pacote;
- Todo item extra rol não está coberto neste pacote.



 O documento foi assinado por:

FELIPE ORSETTI PRADO	29/12/2022 08:48:40	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	29/12/2022 14:08:14	
ILANA TROMBKA	29/12/2022 15:38:14	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.